



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO N° 17 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTABILICADO EM: 14 / 10 / 22

NO JORNAL DCM

ANO IV ED N.º 217 PAG. 18

“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

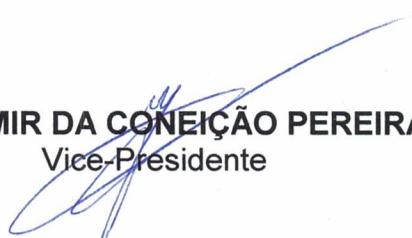
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Andrea Cavalcante Lopes**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal**”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente


Wладимир да Конеиция Перейра
Vice-Presidente


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária


NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.